



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Curso de Graduação em Química - Pontal  
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5236 - cocqui@pontal.ufu.br - www.facip.ufu.br/quimica



## PORTARIA COQMI Nº 32, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui e nomeia comissão de Eventos do Curso de Graduação em Química do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal e dá outras providências.

**O OORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições , e

CONSIDERANDO as discussões realizadas na 4a. Assembleia dos servidores do Curso de Graduação em Química do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal ocorrida 31/05/2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.086901/2022-92,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão de Eventos do Curso de Graduação em Química do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal;

Art. 2º São atribuições da referida comissão:

- I - Elaboração e apresentação de propostas de eventos;
- II - Organização geral dos eventos compreendendo ações como divulgação, registro, emissão de certificados e demais atividades relacionadas á organização dos eventos;

Art. 3º Nomear para integrar a referida comissão: José Gonçalves Teixeira Júnior (docente), Regina Massako Takeuchi (docente), Rodrigo Barroso Panatieri (docente), Fernanda Monteiro Rigue (docente), Paulo Vitor Teodoro de Souza (docente), Roberta Marcelino (discente) e Vitória Brambilla Messias (discente).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROF. DR. HUGO DE SOUZA RODRIGUES

Coordenador do Curso de Química

Portaria Reito 2740/2021



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Coordenador(a)**, em 25/11/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4094510** e o código CRC **B572B3B2**.



---

**Referência:** Processo nº 23117.086901/2022-92

SEI nº 4094510